TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO – "SORTEIO"

1 SORTEIO MENSAL

SÉRIE DE 500.000 NÚMEROS – 6 DÍGITOS

VALOR: R$ 50.000,00

1) Quando previsto no plano contratado, cada Segurado Principal receberá, sem qualquer custo adicional, a partir do início de vigência do Seguro, 1 (um) número, informado no Certificado de Sorteio, que irá habilitá-lo a concorrer mensalmente a 1 (um) sorteio pela Loteria Federal do Brasil. Os sorteios serão realizados no último sábado do mês subsequente ao do vencimento do prêmio do seguro, sendo garantidos por títulos de capitalização emitidos pela Caixa Capitalização S/A (CNPJ 01.599.296/0001-71, Registro SUSEP nº **15414.900032/2019-31**). A Companhia de Seguros Previdência do Sul irá adquirir os títulos em nome do Segurado, transferindo para ele os direitos do sorteio. **A transferência refere-se, exclusivamente, ao direito de participação no sorteio**.

2) O Título contemplado com o prêmio principal será aquele cujo número para fins de sorteio coincidir na mesma ordem com o número formado pela junção dos algarismos da dezena simples e da unidade simples do 1º prêmio com os algarismos da unidade simples do 2º ao 5º prêmios da extração da Loteria Federal do Brasil, lidos verticalmente do 1º ao 5º prêmio, ou seja, de cima para baixo, após aplicação da tabela de conversão. Exemplo:

1º Prêmio	32.8	**7**	**5**
2º Prêmio	23.9	6	**9**
3º Prêmio	62.4	3	**6**
4º Prêmio	01.2	8	**4**
5º Prêmio	36.3	9	**7**

O número extraído do resultado da Loteria Federal seria **759.647**.
Para se obter o número contemplado utiliza-se a tabela abaixo para a conversão do algarismo da centena de milhar do número extraído.

Tabela de Conversão

Algarismo da Centena de Milhar	Considerar
0 ou 5	**0**
1 ou 6	**1**
2 ou 7	**2**
3 ou 8	**3**
4 ou 9	**4**

No exemplo, o número contemplado com o prêmio principal seria:
1º Prêmio: **259.647**

3) O valor, líquido de Imposto de Renda, a ser sorteado será informado no Certificado de Sorteio.

4) O documento de pagamento bancário, referente ao prêmio do seguro do mês anterior à extração da Loteria Federal do Brasil que fornece o direito à participação no sorteio, deve ter quitação exclusivamente na rede bancária até a data de seu vencimento original, ou seja, o segurado deverá estar em dia com o pagamento de seus prêmios de seguro para participar do sorteio. Não sendo realizada a extração da Loteria Federal na data prevista, será considerada a extração que a substitua.

5) Caso esteja previsto no item "Forma de Pagamento" do Contrato e a cobrança do prêmio do seguro seja efetuada através de desconto em folha de pagamento, o Segurado terá direito à participação no sorteio a partir do mês subsequente ao de sua inclusão na fatura mensal.

6) Para fins desta cláusula, entende-se por "prêmio do seguro" o valor pago pelo Segurado à Seguradora e por "prêmio da extração", o valor que corresponde aos números sorteados.